PORTARIA Nº. 321/2026.

Exonera a Pedido Servidor Público Municipal Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 35, da Lei Complementar nº. 120/2024; e Requerimento Protocolado sob nº 01494/2026, de 30/06/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 01 de Julho de 2026, o Servidor Público Municipal, **IURI FINCO,** mat. 1057754 - 8, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 02 de Julho de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.